MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.363 DE 01/10/1986.

Confere nome a rua da cidade (Rua Eleotério de Oliveira a Rua localizada no Confronto da Av. Cristiano de Freitas Castro e Rua João Alves de Oliveira no bairro do Triângulo).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Eleotério de Oliveira a Rua localizada no Confronto da Av. Cristiano de Freitas Castro e Rua João Alves de Oliveira no bairro do Triângulo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 1º de outubro de 1986.

José Sette de Barros
Prefeito Municipal

- Autor(es): Executivo / PL nº 05 de 29.09.1986.
- Publicada em: 10/10/1986